

NORMAS PARA CADASTRO DE AVALIADORES - XIV EPO

As coordenadoras do Comitê Científico do **XIV Encontro Pernambucano de Odontologia – XIV EPO**, no uso de suas atribuições, tornam público o edital que realizará a seleção e cadastro dos Avaliadores de Trabalhos Científicos do evento.

1. INSCRIÇÃO

1.1. O processo será realizado conforme calendário abaixo:

Evento	Data
Divulgação do Edital	18/08/2026
Início das inscrições	18/08/2026
Final das inscrições	08/09/2026
Resultado	10/09/2026
Comparecimento ao evento para avaliações	17/10/2026
Envio da certificação de comparecimento	Até 90 dias após o evento

1.2 Poderão inscrever-se para as avaliações Cirurgiões-Dentistas com a inscrição ativa no Conselho Regional de Odontologia (CRO), com, no mínimo, o título de graduação completa.

1.3 As inscrições deverão ser realizadas via formulário (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSej0NvW_jyZoWC6oVFXLz5YoOUAjeQESPCa2gplK8zDn3JuXw/viewform?usp=header) até o dia 08/09/2026.

1.4 Para realizar a inscrição é necessário que o candidato insira o termo de compromisso e seu currículo Lattes em formato pdf, obrigatoriamente.

2. NORMAS DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

2.1 Os trabalhos deverão ser avaliados conforme as normas previstas nas **Normas para submissão de trabalhos científicos** e, de acordo com as Áreas Temáticas, nas categorias **Acadêmico** ou **Profissional**, nas seguintes modalidades:

- a) **Caso Clínico:** nesta categoria serão avaliados trabalhos de relato de casos clínicos.
- b) **Pesquisa:** nesta categoria serão avaliados trabalhos de pesquisa científica concluída.

- c) **Relato de Experiência:** nesta categoria serão avaliados trabalhos realizados em projetos, programas ou ações de extensão.
- d) **Revisão de literatura:** nesta categoria serão avaliados trabalhos de revisões (narrativa, integrativa ou sistemática).

2.2 Os avaliadores poderão escolher as áreas temáticas de seu interesse para avaliação dos trabalhos disponibilizados no evento, descritos abaixo:

Área Temática	Eixo
Ciências Biomédicas Básicas; Anatomia; Fisiologia; Bioquímica; Microbiologia; Embriologia; Histologia; Sociologia; Antropologia; Filosofia; Citologia; Hematologia.	Eixo I
Anestesiologia; Terapêutica Medicamentosa; Urgência e Emergência; Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial; Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.	Eixo II
Estomatologia, Radiologia e Imaginologia, Patologia Oral e Maxilofacial, Oncologia, Odontologia Hospitalar.	Eixo III
Odontologia Social; Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais; Odontopediatria; Odontogeriatría; Práticas Integrativas.	Eixo IV
Materiais Odontológicos; Prótese Dentária; Prótese Buco-Maxilo-Facial; Dentística; Endodontia; Periodontia, Ortodontia, Implantodontia.	Eixo V
Odontologia Legal; Odontologia do Esporte; Odontologia do Trabalho; Ergonomia; Biossegurança em Odontologia.	Eixo VI
Odontologia Digital; Harmonização Orofacial; Marketing Odontológico; Empreendedorismo.	Eixo VII

2.4 Os formatos dos trabalhos seguirão o padrão de **resumo simples**, contendo no mínimo de 200 até no máximo 300 palavras. Tais resumos serão disponibilizados aos avaliadores pelo e-mail e serão enviados na semana do evento pela comissão organizadora.

2.5 Somente serão avaliados e pontuados os trabalhos que seguirem as normas descritas neste edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Compete ao avaliador estar presente na sala de apresentações no mínimo 10 (dez) minutos antes do início das avaliações dos trabalhos científicos, sob pena de não recebimento da certificação em caso de ausência ou atrasos.

3.2 Os trabalhos deverão ser avaliados de acordo com as temáticas presentes no Item 2.2 e de acordo com as normas disponibilizadas no template de apresentação do e-poster enviado via plataforma Doity.

3.3 O tempo de apresentação será de 5 (cinco) minutos e mais 3 (três) minutos para considerações e arguições dos avaliadores.

3.4 Os avaliadores serão distribuídos entre os trabalhos científicos de acordo com a área de especialidade preenchida no formulário de inscrição, sabe-se, entretanto, que há a supremacia do comitê científico no que se refere à distribuição dos avaliadores nas temáticas, de acordo com a presente necessidade.

3.5 É obrigatória a participação nas atividades de avaliação por tempo mínimo de 1 (uma) hora para o recebimento da certificação.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 As apresentações serão avaliados por uma comissão composta de 2 (dois) avaliadores e receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- I. Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos (Peso 02);
- II. Clareza e domínio do conteúdo (Peso 2);
- III. Sequência lógica e capacidade de síntese (Peso 02);
- IV. Qualidade da análise dos dados e dos resultados (Peso 01);
- V. Qualidade da apresentação visual do trabalho (Peso 01);
- VI. Uso adequado do tempo de apresentação (Peso 01);
- VII. Uso adequado do e-poster (Peso 01).

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os avaliadores que seguirem as normas deste edital, enviarem os termos de compromisso até da data limite (08/09/2025), estarem presentes 10 minutos antes das apresentações e realizarem as avaliações de acordo com os critérios e normas indicados neste Edital, serão contemplados com 1 (um) certificado de avaliação de trabalhos científicos do evento e receberão certificado de carga horária complementar contendo 10 horas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Qualquer infortúnio no ato de avaliação deve ser tratado via e-mail (**epo.cientifico@gmail.com**) contendo no assunto [Avaliação de Trabalho].

6.2 O Comitê Científico não se responsabiliza por mensagens enviadas por qualquer outro veículo de comunicação.

6.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Comitê Científico e Consultores do XIV EPO.

6.4 O resultado da avaliação realizada pelo Comitê Científico será divulgado no site do XIV EPO (<https://www.epocongresso.com.br/>).

6.5 Não cabe a nenhuma fase deste processo a interposição de recursos.

6.6 Não serão cobradas nenhum tipo de taxa para a avaliação de trabalhos científicos, bem como a participação como ouvinte será gratuita para os avaliadores. Porém, caso o avaliador deseje receber certificado como congressista, será necessário realizar a inscrição do evento.

6.7 Este edital passa a ter validade a partir de sua divulgação.

Recife, 18 de agosto de 2026



Documento assinado digitalmente

BEATRIZ ROCHA SILVA

Data: 06/07/2026 12:56:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Beatriz Rocha Silva
Presidente do XIV EPO

Maria Vitoria F. de M. Guedes

Maria Vitoria Melo
Vice-Presidente do XIV EPO

Maria Eduarda Rodrigues de Oliveira

Maria Eduarda Rodrigues de Oliveira
Coordenadora do Comitê Científico do XIV EPO

Sheila Taysa Freitas Falcão

Sheila Taysa Freitas Falcão
Vice-Coordenadora do Comitê Científico do XIV EPO

(ANEXO I)

Termo de compromisso com a avaliação dos trabalhos científicos - XIV EPO

Pelo presente Termo, eu _____, portador do CPF: _____, declaro colaborar com a avaliação dos trabalhos científicos do XIV Encontro Pernambucano de Odontologia que acontecerá no dia 17 de Outubro de 2026, evento realizado pela Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco (FOP/UPE) com o tema "XIV EPO: “A história que nos trouxe aqui é a ciência que nos leva além. EPO, a tecnologia que evolui, o evento que lidera!”. O compromisso estabelecido para a execução do evento consiste na realização de avaliação dos trabalhos científicos submetidos ao XIV Encontro pernambucano de Odontologia.

Os BENEFÍCIOS do compromissado consistem em: Acesso aos dias de Evento, avaliação dos trabalhos científicos e (um) certificado de avaliação de trabalhos científicos de carga horária complementar contendo 10 horas.

Assim, mediante este instrumento, declaro que tenho ciência e concordo em assumir toda responsabilidade na entrega dos benefícios, bem como assumo o compromisso de resolver qualquer pendência após a entrega dos mesmos.

Este Termo de Compromisso é a expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

____ de _____ de 2026